LEI Nº 4.017, DE 15 DE AGOSTO DE 2.016

"Denomina-se **ALAMEDA TOPÁZIO,** a Rua Seis (6) do Loteamento Serra do Prata"

(Autor: Ver. José Eduardo dos Reis – PSB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ALAMEDA TOPÁZIO,** a Rua Seis (6) do Loteamento Serra do Prata.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (15.08.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal